

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta no *Tabularium* nº 08191.097330/2021-54,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, e os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14.133, de 1º abril de 2021, que nos seus dispositivos prevêem a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como a análise dos riscos para o sucesso da licitação e da boa execução;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir Comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa para a aquisição de materiais tático s (Luvas, Joelheiras, Cotoveleiras, Lanterna, Mochila e Bonnie Hat) para auxiliar os profissionais da segurança institucional do MPDFT, que consistirá nas seguintes etapas:
 - I. Estudos Preliminares;
 - II. Mapa de Riscos;
 - III. Termo de Referência.
- Art. 2º Designar os servidores RENZO GABE CAVALCANTI LISBOA, mat. 4210, e MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA, mat. 5123, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
 - Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES